

39°42'28.11"W

39°1'22.70"W

38°58'22.59"W

38°55'22.49"W

38°52'22.38"W

38°49'22.28"W

11°24'24.17"S

11°27'24.28"S

11°30'24.39"S

11°33'24.49"S

11°24'24.17"S

11°27'24.28"S

11°30'24.39"S

11°33'24.49"S

39°42'28.11"W


39°1'22.70"W

38°58'22.59"W

38°55'22.49"W

38°52'22.38"W

38°49'22.28"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Distrito	■ Área de setores constituintes urbanos
— Estadual	■ Dócio	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Diáspora
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Território Quilombola
	■ UC Unidade de Conservação	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA aplica a gestão de informações de terras e unidades territoriais neste mapa.
Av. República de Chile, 555, Campo, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
Telefone: 51
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

COORDENADAS DE REFERÊNCIA
Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
PROJEÇÃO DA SIEDE
Coordenadas: Latitudes: -11.4 Longitude: -38.0
Localização no mapa: SC 24 2 0 1 5
IMPLANTAÇÃO
Coordenada Técnica: Referência
Coordenada de Estabelecimento: CITE
Unidade Produtora:
Unidade Estatística do IBGE
Observação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informações: COGI
MAPA TERRITORIAL
EDICIÓN: 06/2017